



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 837 - 27 de Dezembro de 2019 - XI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuiba
Adm. Regional de Papucaia

DECRETO Nº. 3963, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
- ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-
PROGRAMA DE 2019 DO TIPO ALTERAÇÃO
SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida na Lei nº 2.427/19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.010,40 (trinta e cinco mil, dez reais e quarenta centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIA	
30.33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
0018-17.122.0001.2.039.3.3.90.91.00.00.00.00.0009	R\$ 587,09
0037-17.512.0001.2.041.3.3.90.39.00.00.00.00.0009	R\$ 34.423,31
Total da Suplementação:	R\$ 35.010,40

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIA	
30.33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
0002-17.122.0001.2.039.3.1.90.11.01.00.00.00.0009	R\$ 6.979,55
0003-17.122.0001.2.039.3.1.90.13.01.00.00.00.0009	R\$ 1.415,63
0004-17.122.0001.2.039.3.1.90.13.03.00.00.00.0009	R\$ 7.980,29
0017-17.122.0001.2.039.3.3.90.39.00.00.00.00.0009	R\$ 4.325,69
0020-17.122.0001.2.039.3.3.90.93.00.00.00.00.0009	R\$ 835,74
0023-17.122.0001.2.040.3.3.90.47.00.00.00.00.0009	R\$ 802,96
0029-17.512.0001.2.041.3.1.90.11.01.00.00.00.0009	R\$ 8.150,45
0030-17.512.0001.2.041.3.1.90.13.03.00.00.00.0009	R\$ 2.527,43
0033-17.512.0001.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00.0009	R\$ 1.992,66
Total da Anulação:	R\$ 35.010,40

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Dezembro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 3.964, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
- ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-
PROGRAMA DE 2019 DO TIPO ALTERAÇÃO
SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.427, de 25 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.052,90 (trinta e três mil, cinquenta e dois reais e noventa centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO	
0223-04.182.0025.2.115.3.3.90.30.00.00.00.00.0000	R\$ 16.526,45
0224-04.182.0025.2.115.3.3.90.30.00.00.00.00.0004	R\$ 16.526,45

Total da Suplementação: R\$ 33.052,90

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0056-04.122.0001.1.001.3.3.90.39.00.00.00.00.0004	R\$ 16.526,45
20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
0140-15.452.0015.2.118.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	R\$ 16.526,45

Total da Anulação: R\$ 33.052,90

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 3965/19 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
- ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-
PROGRAMA DE 2019 DO TIPO ALTERAÇÃO
SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida na Lei nº 2.427/19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0081-04.122.0001.2.024.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	R\$ 100.000,00
0082-04.122.0001.2.024.3.3.90.39.00.00.00.00.0004	R\$ 79.307,62
20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
0129-15.451.0006.1.012.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	R\$ 20.692,38

Total da Suplementação: R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0056.04.122.0001.1.001.3.3.90.39.00.00.00.00.0004	R\$ 79.307,62
20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
0140-15.452.0015.2.118.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	R\$ 120.692,38

Total da Anulação: R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Dezembro de 2019

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 3.962/19 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2019 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida na Lei nº 2.427/19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0069-04.122.0001.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	R\$ 500.000,00

Total da Suplementação: R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0441-04.122.0001.2.039.3.3.91.39.01.00.00.00.0000	R\$ 500.000,00

Total da Anulação: R\$ 500.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Dezembro de 2019

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal



ERRATA

Na Edição N°833 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 29 de Novembro de 2019 na publicação da Portaria N°0333/2019, de 01 de Novembro de 2019.

ONDE SE-LÊ: 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de de outubro de 2019.

LEIA-SE: 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2019.

Cachoeiras de Macacu, 10 de dezembro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0367/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n°0046, de 24 de Janeiro de 2017 e Decreto n° 3.920, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

1-DESIGNAR, os senhores abaixo relacionados para movimentação das contas do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde do MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ, inscritos nos CNPJ sob o números 05.572.405/0001-18 e 13.817.576/0001-98, os seguintes outorgados:

a) Conforme Portaria n°0300/2019, de 07/10/2019, publicada em 11/10/2019, no Diário Oficial Municipal Edição n°826, o Sr. José Vicente Raimundo da Silva, inscrito no CPF sob o n° 010.221.127-24, Secretário Municipal de Saúde.

b)Sra. Vanessa Viana de Souza, inscrita no CPF sob n°113.861.797-96, designada como Tesoureira do supracitado Fundo Municipal de Saúde, através da Portaria n°0060/2019.

LISTA DE PODERES:

CÓD	PODERES
009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS
011	AUTORIZAR COBRANÇA
018	UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DÉBITO EM CONTAS RELATIVO A OPERAÇÕES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUES
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERE. FINANCEIRO/AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO
133	ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2-Ficam revogados os poderes atribuídos ao antigo gestor Sr. Fábio Lourenço Siles, exonerado na Portaria N°0299 de 07 de outubro de 2019.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 0368/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESIGNAR, para fins de regularização, o senhor abaixo relacionado para responder pelo cargo, sem ônus, junto ao Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Novembro de 2019.

CARGO/ NOME
Médico Perito -Setor de Perícia Médica
JOSÉ MENDONÇA DAYER

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N° 191/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25° - Parágrafos 1° da Lei Municipal n. ° 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2019, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9547	BRUNA DA SILVA FALCÃO	6530/2019	Professor II, Nível F, Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 27 de novembro de 2019.

MURILO C. PUPO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD N° 208/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
5344	ELIANE ALVES ESTEVES	3893/2019	02/01/2020	31/03/2020	2012/2017

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 20 de dezembro de 2019.

MURILO C. PUPO
Secretária Municipal de Administração

*Publicado no D.O. n° _____, de ____/____/____

PORTARIA SEMAD N° 209/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
5357	ENY CORDEIRO FIDELIS	6533/2019	02/12/2019	02/03/2021	1992/2017

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/12/2019.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 20 de dezembro de 2019.

MURILO C. PUPO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD N° 210/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
2820	IARA DA CRUZ ALMEIDA LESSA	4464/2019	01/11/2019	28/04/2020	2007/2017

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/12/2019.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 20 de dezembro de 2019.

MURILO C. PUPO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD N° 211/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4514	IRENI RODRIGUES ALVES	6829/2019	16/10/2019	13/01/2020	2014/2019

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/10/2019.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 20 de dezembro de 2019.

MURILO C. PUPO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 212/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização a Portaria nº183/2019 de 04 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, Edição nº826 de 11 de outubro de 2019, página 04, em seu inteiro teor.

2- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
10423	VIVIANE MACHADO SALDANHA LIMA	5837/2019	19/09/2019	17/12/2019	2011/2016

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2019.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 23 de dezembro de 2019.

MURILO C. PUPO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 213/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização a Portaria nº188/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, Edição nº833 de 29 de novembro de 2019, página 46, em seu inteiro teor.

2- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 02 de outubro de 2019, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10979	JANAINA DE AGUIAR OLIVEIRA	6646/2019	Professor II, Nível E1, Referência 05

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2019.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 23 de dezembro de 2019.

MURILO C. PUPO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 214/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização a Portaria nº189/2019 de 27 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, Edição nº833 de 29 de novembro de 2019, página 46, em seu inteiro teor.

2- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 03 de outubro de 2019, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10313	TATIANA FERREIRA DE LIMA	6608/2019	Professor II, Nível F, Referência 06

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 23 de dezembro de 2019.

MURILO C. PUPO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 215/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização a Portaria nº190/2019 de 27 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, Edição nº833, página 46, em seu inteiro teor.

2- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 10 de outubro de 2019, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10126	CAMILA RUFINO BARROSO SILVA	6697/2019	Professor II, Nível E1, Referência 05

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 23 de dezembro de 2019.

MURILO C. PUPO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 216/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização a Portaria nº192/2019 de 27 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, Edição nº833, página 46, em seu inteiro teor.

2- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 07 de outubro de 2019, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
0853	MÁRCIA FERREIRA MOTHE	6656/2019	Professor II, Nível E1, Referência 11

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 23 de dezembro de 2019.

MURILO C. PUPO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 217/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização a Portaria nº193/2019 de 27 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, Edição nº833, página 46, em seu inteiro teor.

2- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 14 de outubro de 2019, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4438	ROSANGELA BESSA ADE	6787/2019	Agente de Limpeza Escolar, Nível B, Referência 07

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 23 de dezembro de 2019.

MURILO C. PUPO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 218/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização a Portaria nº199/2019 de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, Edição nº834, página 02, de 06 de dezembro de 2019, em seu inteiro teor.

2- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 30 de outubro de 2019, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9676	MARLON FURTADO BOTINI	7108/2019	Professor II, Nível G, Referência 07

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 23 de dezembro de 2019.

MURILO C. PUPO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 219/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização a Portaria nº200/2019 de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, Edição nº834, página 03, de 06 de dezembro de 2019, em seu inteiro teor.

2- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 30 de outubro de 2019, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9717	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	6789/2019	Professor I, Nível F, Referência 07

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 23 de dezembro de 2019.

MURILO C. PUPO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 220/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização a Portaria nº201/2019 de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, Edição nº834, página 03, de 06 de dezembro de 2019, em seu inteiro teor.

2- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 23 de outubro de 2019, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10037	DÉBORA VIEIRA SERPA	6919/2019	Professor II, Nível E1, Referência 05

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 23 de dezembro de 2019.

MURILO C. PUPO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 221/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização a Portaria nº202/2019 de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, Edição nº834, página 03, de 06 de dezembro de 2019, em seu inteiro teor.

2- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 31 de outubro de 2019, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10839	SAMIRA BATISTA GONÇALVES CUPTI	7106/2019	Professor II, Nível E1, Referência 05

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 23 de dezembro de 2019.

MURILO C. PUPO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 222/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização a Portaria nº203/2019 de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, Edição nº834, página 03, de 06 de dezembro de 2019, em seu inteiro teor.

2- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 31 de outubro de 2019, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
5233	JONEIR BUSQUET TORRES	6788/2019	Professor II, Nível F, Referência 08

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 23 de dezembro de 2019.

MURILO C. PUPO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 223/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização a Portaria nº204/2019 de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, Edição nº834, página 03, de 06 de dezembro de 2019, em seu inteiro teor.

2- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 24 de outubro de 2019, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9658	JAYNE DE PAIVA SILVA	6931/2019	Professor II, Nível E1, Referência 05

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 23 de dezembro de 2019.

MURILO C. PUPO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 224/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização a Portaria nº205/2019 de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, Edição nº834, página 03, de 06 de dezembro de 2019, em seu inteiro teor.

2- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 29 de outubro de 2019, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9552	LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA	7105/2019	Professor II, Nível F, Referência 06

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 23 de dezembro de 2019.

MURILO C. PUPO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 225/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização a Portaria nº206/2019 de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, Edição nº834, página 03, de 06 de dezembro de 2019, em seu inteiro teor.

2- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 02 de outubro de 2019, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9738	ÉVELLYN DE ALMEIDA SENA ARAÚJO	6679/2019	Professor II, Nível E1, Referência 05

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 23 de dezembro de 2019.

MURILO C. PUPO
Secretária Municipal de Administração

SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
RODOVIA RJ 116 KM 43, Nº 694, SANTA MÔNICA
SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 28.680. 000 – CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

RESOLUÇÃO 015/2019 CMS/CM

DATA: 06 de novembro de 2019.

Por: Conselho Municipal de Saúde

CAPÍTULO I –

DOS OBJETIVOS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, no uso de sua competência conferida pela Lei Municipal Nº 1.477 de 28 de Agosto de 2003; e Regimento Interno, Resolução Nº 213 de 07 de novembro de 2011, deste Conselho, e considerando a realização da VI CONFERÊNCIA EM 2019, elegeu em plenária os NOVOS MEMBROS do Conselho do Município de Saúde de Cachoeiras de Macacu do Rio de Janeiro (CMS/CMRJ) totalizando 12 (doze) entidades titulares e 12 (doze) entidades suplentes.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de Conselheiro Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu do Rio de Janeiro (CMS/CMRJ) para o quadriênio 2019/2023, os seguintes representantes, membros titulares e suplente das Instituições, eleitas na Plenária Eleitoral Complementar realizada em 06 de novembro de 2019, de acordo com o constante do Anexo I, parte integrante deste Ato.

Parágrafo único. Em caso de alteração de algum de seus componentes, a substituição ocorrerá automaticamente pelo seu sucessor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 06/11/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 06/11/2019.

Cachoeiras Macacu, 06 de novembro de 2019.

Presidente do CMS
Sr. Mário Jardson Palma da Silva
Representando os Usuários, representa a
Legião de Amigos de Cachoeiras de Macacu (LAC)

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
RODOVIA RJ 116 KM 43, Nº 694, SANTA MÔNICA -
CACHOEIRAS DE MACAU /RJ - CEP: 28605. 050

Página 1



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
RODOVIA RJ 116 KM 43, Nº 694, SANTA MÔNICA
SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 28.680. 000 – CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

ANEXO I – RESOLUÇÃO 015/2019 CMS/CM

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTÃO 2019 - 2023

A composição do Conselho é definida da seguinte forma:

- 50% (cinquenta por cento) de representantes dos usuários;
- 25% (vinte e cinco por cento) de representantes dos trabalhadores de saúde;
- 25% (vinte e cinco por cento) de representantes dos prestadores de serviço e gestores.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu do Rio de Janeiro (CMS/CMRJ): Mário Jardson Palma da Silva;

Secretária-executiva do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu do Rio de Janeiro (CMS/CMRJ): Carminda de Barros Ferreira

COMPOSIÇÃO DO COLEGIADDO:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

Titular: José Vicente Raimundo da Silva

Suplente: Rafael dos Martins

- Representantes da Secretaria Municipal de Governo

Titular: Fernanda Maia de Carvalho

Suplente: Daysiane Lessa Rangel

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

- Representantes dos Prestadores de Serviços do Sistema SUS Lab LACCA

Titular: Carminda de Barros Ferreira

Suplente: Jorge Ricardo Rodrigues Ferreira

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
RODOVIA RJ 116 KM 43, Nº 694, SANTA MÔNICA -
CACHOEIRAS DE MACAU /RJ - CEP: 28605. 050

Página 2

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
 RODOVIA RJ 116 KM 43, Nº 694, SANTA MÔNICA
 SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CEP 28 680. 000 – CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

- Do Conselho Regional de Enfermagem (COREN)

Titular: Marlucey Mendes da Silva - COREN/RJ Nº 44958
 Suplente: Débora Lopes de Assis - COREN/RJ Nº 117323
- Do Conselho Regional de Nutrição (CRN)

Titular: Soraya Fonseca Salvaya de Paula
 Suplente: Nelma Fernanda Fonseca Salvaya Ramos
- Titular: VACÂNCIA
 Suplente: VACÂNCIA

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

- Associação Pestalozzi

Titular: Titular: Kelly Pinto Ribeiro
 Suplente: Maria José Carvalho
- Associação de Moradores de Agrobrasil

Titular: Margarida de Moura Dias
 Suplente: Maria Salette Ispósito
- Titular: VACÂNCIA
 Suplente: VACÂNCIA
- Titular: VACÂNCIA
 Suplente: VACÂNCIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
 RODOVIA RJ 116 KM 43, Nº 694, SANTA MÔNICA - CACHOEIRAS DE MACACU /RJ - CEP: 28605. 050

Página 3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
 RODOVIA RJ 116 KM 43, Nº 694, SANTA MÔNICA
 SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CEP 28 680. 000 – CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

- Titular: VACÂNCIA
 Suplente: VACÂNCIA
- Titular: VACÂNCIA
 Suplente: VACÂNCIA

Obs.: Considerando que o conselho Municipal de Saúde consubstancia a participação da sociedade organizada na administração de saúde, como subsistema da seguridade social, a legislação deve estabelecer a **composição paritária de usuários e representante de classe dos profissionais de saúde, em relação ao conjunto dos demais segmentos representados** o que o acarretará em um novo prazo com publicação do edital para nova inscrição.

Pelo exposto faz -se necessário a composição paritária para sua homologação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 06 / 11 / 2019.

Cachoeiras Macacu, 06 de novembro de 2019.

Presidente do CMS
 Sr. Mário Jardson Palma da Silva
 Representando os Usuários, representa a Legião de Amigos de Cachoeiras de Macacu (LAC)

Carminha da Barros Ferreira
 Secretária Executiva do CMS/CM/RJ
 Representante dos Prestadores de Serviços

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
 RODOVIA RJ 116 KM 43, Nº 694, SANTA MÔNICA - CACHOEIRAS DE MACACU /RJ - CEP: 28605. 050

Página 4

ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA

SESSÃO 008/2019

DEFERIDOS: 000330/2019-000340/2019-000341/2019-000350/2019-90027/2019
 INDEFERIDOS: 000342/2019-000343/2019-000351/2019-900024/2019

Cachoeiras Macacu RJ, 27 dezembro de 2019

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
 Secretário Mun. Ordem Pública e Trânsito

Campanha do Governo pela conscientização no trânsito.
 Você tem o costume de beber e dirigir? Cuidado, você pode chegar ao fim primeiro, e pior, não só para você mas para outras pessoas que não tem nada a ver com a sua irresponsabilidade.

Ministério da Saúde

LEI ANTIFUMO

antes depois

- antes:** Não havia definição sobre os ambientes fechados de uso coletivo onde era proibido fumar.
- depois:** Proíbe o fumo em qualquer local fechado mesmo que parcialmente por uma parede, divisória, teto, toldo ou telhado.
- antes:** Permitia áreas para fumantes ou fumódromos em ambientes fechados.
- depois:** Veda o fumo em todos os locais de uso coletivo fechado, não havendo mais áreas para fumantes ou fumódromos.
- antes:** Permitia a propaganda comercial dos produtos fumígenos em displays, com restrições.
- depois:** Veta qualquer propaganda comercial em todo o território nacional, permitindo apenas a exposição nos locais de vendas.
- antes:** Estabelecia que as embalagens deveriam conter advertências, em uma das laterais das maços, carteiras ou pacotes.
- depois:** Obriga a advertência em 100% da face posterior e em uma das laterais. A partir de 2016, a advertência também deve estar em 30% da parte frontal.

#saúde nasredes

blog.saude.gov.br

14 DE JUNHO | DIA MUNDIAL DO DOADOR DE SANGUE

UMA ÚNICA DOAÇÃO PODE SALVAR TRÊS VIDAS
 UM SIMPLES GESTO PODE GERAR UM MILHÃO DE SORRISOS



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 132 - 27 de Dezembro de 2019 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº837

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuíba
Adm. Regional de Papucaia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 027/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
X
EVEN EDUCATION PÓS GRADUAÇÃO MÉDICA LTDA

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de Produto de Inovação Tecnológica - PIT para capacitação, qualificação e aperfeiçoamento de Profissionais Médicos do SUS no âmbito do Município de Cachoeiras de Macacu - RJ, em conformidade com o Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.430.000,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 1783/2018.

Cachoeiras de Macacu- RJ, 28 de dezembro de 2019.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA 07/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
X
SAPITUR-SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E
TURISMO S/S LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, suporte e manutenção de Sistemas Informatizados de Contabilidade Pública, Tesouraria, Folha de Pagamento, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, protocolo e Portal da Transparência, para o Exercício Financeiro de 2019.

VALOR: R\$ 9.843,00 (nove mil oitocentos e quarenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.0103100232.099-3390.39.00-00.

PRAZO CONTRATUAL: Início em 01/01/2020 e término em 31/03/2020.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/12/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0039/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu, 19 de dezembro de 2019.

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA 07/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
X
TAVARES E DUTRA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO: Prestação de Serviços de Suporte, e Desenvolvimento das Rotinas Inerentes ao SIGFIS em seu Módulo de Captura LRF e Informes Mensais para o Exercício Financeiro de 2019/2020.

VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.0103100712.001.3390.34.06-00.

PRAZO CONTRATUAL: Início em 01/01/2020 e término em 31/03/2020.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/12/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0092/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu, 19 de Dezembro de 2019.

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - AMAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO - Nº 006/2019.

PARTES: AMAE-CM
X
LIMPATER SERVIÇOS E LOCAÇÕES S/A

OBJETO: SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COLETADOS NESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.618.651,86 (Um milhão, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensal, de acordo com as quantidades efetivamente coletadas e transportadas.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.93, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Decreto n. 2.453, de 04.07.2007, Lei Geral Municipal nº 1.795 de 11 de dezembro de 2009 e, subsidiariamente, às Leis 8.078/90 (CDC), n. 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar-processo administrativo nº 2029/2019.

Cachoeiras de Macacu, 23 de dezembro de 2019.

JOCIMAR COELHO DE LIMA
- PRESIDENTE DA AMAE-CM -
PORTARIA Nº 0103/2018.



ESTEVE EM UM LOCAL DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA? SENTIU-SE MAL ? PODE SER MALÁRIA.

Ao sentir dor de cabeça ou no corpo, cansaço, febre, náuseas, calafrios e muito suor, procure uma unidade de saúde mais próxima.

Faça o exame. Ele é simples e gratuito. Caso seja diagnosticada a Malária, realize o tratamento completo. Essa é a única forma de alcançar a cura e proteger todos à sua volta.

Não deixe os sintomas confundirem você.

Sem os cuidados necessários, a doença pode se tornar grave.

ACESSE SAUDE.GOV.BR/MALARIA E SAIBA MAIS.



#MaláriaTemCura

 /minsaudo

 /minsaudo

 /MinSaudoBR



MALÁRIA

**FAÇA O TRATAMENTO
ATÉ O FIM. SEM A DOENÇA
VOCÊ VIVE MUITO MELHOR.**